



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1037/2022

Guaíba, 06 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 243/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 710/2022** apresentado pela **Vereadora Carla Vargas – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Considerando que em 2022, mesmo após a melhora significativa dos índices de contaminação pela pandemia, a cidade de Guaíba não pode contar com o tradicional evento da "Feira do Livro", questionamos:

- O Executivo Municipal garante a realização da Feira do Livro de 2023?
- Se sim, já há programação de local, dias e estrutura disponibilizada? Em caso afirmativo, listar estas informações

REQ 710/2022 - AUTORIA: Ver.^a Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019924 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ED6EBB9AAC6D8B77BAE514C54AF8F609





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informamos que já possui previsão para realização da Feira do Livro de 2023, bem como alinhamento para construção da programação. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.10.11 14:39:24
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 710/2022 - AUTORIA: Ver.^a Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019924 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ED6EBB9AAC6D8B77BAE514C54AF8F609

